



**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO Nº 614 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

**DATA - HORA - LOCAL:** No dia 07 de novembro de 2018, às 10:00 horas, em sua sede social localizada à Rua Fritz Lorenz, 2442, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. **MESA DIRETORA E PRESENÇA:** Sob a presidência do Sr. Flavio Snell, tendo como secretária a Sra. Márcia Valéria dos Santos Rosa, com a presença dos Conselheiros abaixo assinados. **DELIBERAÇÕES: 1-DISTRIBUIÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO, IMPUTADOS AOS DIVIDENDOS OBRIGATORIOS, RELATIVOS AO ANO DE 2018:** Foi analisada, discutida e aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme o disposto no Artigo 25º do Estatuto Social da Companhia e *ad referendum* da Assembléia Geral, a distribuição e pagamento de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2018, de acordo com as seguintes condições: **a) VALOR DO CRÉDITO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO:** crédito de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos obrigatórios, relativos ao exercício social de 2018, correspondentes a R\$ 0,59 por ação ordinária e a R\$ 0,65 por ação preferencial; **b) DATA DO CRÉDITO:** o crédito dos Juros sobre o Capital Próprio, nos registros contábeis da Companhia, ocorrerá na data de 06/12/2018, com base na posição acionária do dia 19/11/2018; **c) NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES:** as ações da Companhia serão negociadas *ex-juros* sobre o *Capital Próprio* a partir de 21/11/2018; **d) IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE:** os valores dos Juros sobre Capital Próprio estarão sujeitos ao Imposto de Renda retido na fonte, à alíquota de 15%, exceto para os Acionistas comprovadamente imunes ou isentos; **e) COMPROVAÇÃO DE IMUNIDADE OU ISENÇÃO:** os Acionistas imunes ou isentos de Imposto de Renda deverão, nos termos da Legislação Fiscal em vigor, apresentar prova de imunidade ou isenção até 03/12/2018, na sede da Companhia, à Rua Fritz Lorenz, 2442, na Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, CEP 89120-000, aos cuidados do Departamento de Atendimento aos Acionistas da Metisa e/ou do Banco Itaú S.A., instituição depositária, situado à Rua Ururaí, Nº 111, Prédio B, Térreo, Tatuapé, CEP 03084-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **f) IMPUTAÇÃO DOS JUROS AOS DIVIDENDOS:** os juros sobre o Capital Próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios de que trata o Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; **g) PAGAMENTO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO:** Os juros sobre o Capital Próprio serão pagos aos Acionistas na data de 17/12/2018, com base nos dados cadastrais existentes no Departamento de Atendimento aos Acionistas da instituição depositária Banco Itaú S.A., na data de 19/11/2018. **2-RECOMPRA DE AÇÕES DE EMISSÃO DA PRÓPRIA COMPANHIA:** Considerando as cotações atuais de mercado das ações preferenciais de emissão da Metisa, e as condições econômico-financeiras da Companhia, bem como entendendo que a aquisição de ações de sua própria emissão resulta num bom investimento, o Conselho aprovou, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme o disposto no Artigo 25º do seu Estatuto Social e nas Instruções CVM nº480, de 07/12/2009, da Instrução CVM nº481, de 17/12/2009, da Instrução CVM nº552, de 09/10/2014 e da Instrução CVM nº567, de 17/9/2015, a aquisição de ações preferenciais escriturais de sua própria emissão, sem redução do capital social, para permanência em tesouraria ou cancelamento, bem como alienar as ações adquiridas. **a) Limite de Aquisição: até o montante de 150.000** (cento e cinquenta mil) ações preferenciais, observado o disposto nas instruções acima referidas. Este limite corresponde a até 4,61% das ações desta classe em circulação. A quantidade de ações preferenciais em circulação no mercado, de acordo com o disposto nas referidas Instruções da CVM, **é de 3.249.250 ações preferenciais;** **b) Prazo de Aquisição:** até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados desta data, ou seja, até o dia 02 de novembro de 2019; **c) Preço de Aquisição:** preço de mercado; **d) Instituição Autorizada a Atuar como Intermediária:** Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº28.048.783/0001-00, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praça Pio X, 55 - 11º andar. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os Conselheiros presentes assinada. Flavio Snell - Presidente, Márcia Valéria dos Santos Rosa - Secretária, Edvaldo Angelo,



METISA METALÚRGICA TIMBOENSE S.A.

COMPANHIA ABERTA - TIMBÓ (SC)

CNPJ Nº 86.375.425/0001-09 - NIRE 423.0000744-7

---

Wilson Harrison Jacobsen, Ricardo Teixeira Mendes, Márcia Valéria dos Santos Rosa, Alessandra Casagrande Angelo, Marcelo Massud e Mario Luiz Marques. O presente é extrato fiel das principais deliberações da ata lavrada no Livro de Atas nº 04, folhas nºs 398 e 399 do Conselho de Administração da Metisa Metalúrgica Timboense S.A..

Timbó (SC), 07 de novembro de 2018.

Flavio Snell  
**Presidente**



**ANEXO I DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
METISA METALÚRGICA TIMBOENSE S.A. REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM 480/09  
*Negociação de Ações de Própria Emissão*

**1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação;**

A Companhia entende que o valor de mercado de suas ações preferenciais está muito abaixo do seu valor real (valor patrimonial atual em 30/09/2018 - R\$ 25,91046), portanto, trata-se de um bom negócio do ponto de vista financeiro e econômico.

**2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria;**

Conforme definição do artigo 8º da Instrução CVM nº 567/15, na presente data, a Companhia (i) possui 3.249.250 ações preferenciais nominativas em circulação no mercado, e (ii) 125.500 preferenciais nominativas mantidas em tesouraria.

**3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas;**

Serão adquiridas até 150.000 ações em circulação no mercado negociadas na B3 sob o código de negociação "MTSA4".

**4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver;**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não utilizará instrumentos derivativos.

**5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações;**

Não aplicável. A aquisição de ações ocorrerá por meio de operações em bolsa e, portanto, não há orientações de voto existente entre a Companhia e contrapartes na operação.

**6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar: a. o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas); e b. se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores;**

Não aplicável, pois as operações serão realizadas em bolsa.

**7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade;**

Não haverá impacto na composição do controle ou na estrutura administrativa da Companhia em razão da implementação do programa de recompra de ações.

**8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 8º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009;**

Não aplicável. A aquisição de ações ocorrerá por meio de operações em bolsa e, portanto, as contrapartes não são conhecidas.

**9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso;**

Não aplicável.

**10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas;**

O prazo máximo para aquisição é de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados desta data, ou seja, até o dia 02 de novembro de 2019.



METISA METALÚRGICA TIMBOENSE S.A.  
COMPANHIA ABERTA - TIMBÓ (SC)  
CNPJ Nº 86.375.425/0001-09 - NIRE 423.0000744-7

---

**11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver;**

Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº28.048.783/0001-00, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praça Pio X, 55 - 11º andar.

**12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 7º, § 1º, da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015.**

A aquisição de ações ocorrerá mediante aplicação de recursos oriundos da conta Reservas de Retenção de Lucro.

**13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos.**

Considerando os recursos disponíveis da Companhia, verifica-se que a aquisição aprovada, não afeta a distribuição de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos, nem tampouco, o cumprimento das obrigações assumidas com credores da Companhia.